



PORTARIA SEMAD N° 074/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. OK

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Comando da Guarda Municipal através do ofício n° 0140/2022/SMS e ofício n° 0141/2022/SMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REGISTRAR** as **FALTAS INJUSTIFICADAS** bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento dos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DIA DA FALTA
40.445-3	WAGNER SOARES DA SILVA <i>MARUINA</i>	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	07/02/2022
40.460-4	IRNAEL DE CARVALHO SILVA <i>MAQUINA</i>	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	22/02/2022

OK  
OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria e faça constar o desconto na folha de pagamento.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de fevereiro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

*24 / 02 2022*

*Amil 60.070-J*  
Funcionária